



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2021-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia vinte e quatro, do mês de novembro, do ano, de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 008/2021 – COSANPA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o Município de Viseu, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2021 – DET/USOS.(Anexo I), do Edital. **Destá feita objetivando o prosseguimento do julgamento das Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes: 1) R & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.736.405/0001-10. 2) CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.645.489/001-60 e 3) M.G. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.293.132/0001-05, conforme teor contido no bojo da ATA, acostada aos autos às (fls.865/873) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.874).** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a ausência dos representantes das empresas licitantes, aqui mencionadas. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto determinado no bojo da ATA de (fls.865/873), no sentido da promoção a cargo da Empresa/Licitante: **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.645.489/0001-60**, de resposta às diligências técnicas necessárias no que tange ao contexto do **Item 3 (3.2) contidos no PARECER TÉCNICO Nº 006/2021 – UEOC/DET. Documento acostado aos autos de (fls.836/842), de 8 de Outubro de 2021**, devidamente assinado pela Senhora **Adriana Moraes Mendes de Mendes – Engenheira Civil – UEOC/DET**, pelo Senhor **Luiz Roberto Frazão Pereira – Gestor da USPA – COSANPA** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA Nagib Charone Filho. Anexo ORÇAMENTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE VIZEU, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ESTADO DO PARÁ., de (fls.843/861), e Despacho de (fls. 862), referente a essa licitante, no prazo de 5(cinco) dias a partir da publicação desta decisão**, objetivando os devidos esclarecimentos dessa licitante, necessários ao prosseguimento do presente julgamento e posteriores decisões desta Comissão de Licitação, inerente ao julgamento em comento, com fundamento no **Art. 12§1º e §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC**. A teor dos registros contidos



Companhia de Saneamento do Pará

reitera-se no bojo da ATA de (fls.865/873), no sentido de esclarecer e subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se, o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Empresa/Licitante: CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.645.489/0001-60 do **Documento acostado às (fls.876/880) dos autos, anexo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA de (fls. 882/893), COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS de (fls. 895/1018), PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, de (fls. 1020/1021), PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI de (fls. 1023/1024), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de (fls. 1026) e TERMO DE ENCERRAMENTO de (fls. 1028) em atendimento a determinação desta Comissão de Licitação conforme ao norte mencionado, e, dentro do prazo estabelecido.** Nesse diapasão e em prosseguimento aos trabalhos e diante das diligências configuradas a teor do objeto do documento de **(fls.1029), desta Comissão de Licitação de 03 de novembro de 2021,** junto a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA e em face da solicitação desta CL, de nova análise e manifestação técnica, quanto a Proposta Financeira da Empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.645.489/0001-60, após o cumprimento das diligências ao norte configuradas, conforme determinação contida no bojo da **ATA de (fls.865/873)**, apresentada por essa licitante. Neste contexto, verifica-se e registra-se: **Análise Técnica, de (fls.1030)**, devidamente assinado pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise desses documentos, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o inteiro teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento, conforme *verbis*:

A

Comissão de Licitações - CL.

AT.: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Referente: MOD DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2021-COSANPA - PA.


Assunto: Análise Técnica.

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a essa Comissão de licitações, os presentes autos, referente ao processo que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o Município de Viseu, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em anexo, que são partes integrantes deste TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2021 – DET/ USOS.

Conforme solicitação dessa CL para nova análise da proposta financeira da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.645.489/001-60, informo que os vícios apontados na análise inicial pelo Parecer Técnico Nº 006/2021-UEOC/DET (Subitem 3.2), foram devidamente sanados. Portanto, submeto o processo licitatório para conclusão desta fase do certame.

Belém-PA, 22 de novembro de 2021.


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - DET



Companhia de Saneamento do Pará

Nessa esteira de análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas Licitantes ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor dos pareceres técnicos, conforme acima mencionados e devidamente acostados aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, das Propostas Financeiras em julgamento e, considerando as análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidi aderir aos subsídios técnicos contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionada, assim como os esclarecimentos efetivados pela licitante: **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.645.489/0001-60, o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento passando a **declarar: 1) A DESCLASSIFICAÇÃO das Propostas Financeiras** apresentadas pelas Empresas/Licitantes: **R & A CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 83.736.405/0001-10 e **M.G. CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 27.293.132/0001-05, em face dos fundamentos que seguem: por apresentarem valor ofertado acima do orçamento estimado para a contratação conforme determina o **Item 12.6 (12.6.2.)** do Edital. Neste sentido constata-se que a Licitante: **M.G. CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 27.293.132/0001-05, apresentou preço global maior em 12,43% em relação ao valor estimado da Planilha Financeira da COSANPA, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI desonerado Maio/2021. Além de que essa licitante em face do Edital, no que tange ao item 1.1 – PROJETOS EXECUTIVOS apresentou descrição diferente do exigido neste item, o mesmo ocorrendo quanto ao item 2.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, verificando-se ainda que os quantitativos da Planilha de preços unitários apresentados não estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica desta Licitação para alguns itens. No que se refere ao item 3.15 – ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA, esta licitante apresentou “Kg” onde o edital exige “UN”, portanto verifica-se que a Licitante promoveu a inclusão de serviços e modificação na estrutura da planilha orçamentária estabelecida pela COSANPA, com isso, ficando inviável a análise restante. No que tange a Licitante **R & A CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 83.736.405/0001-10 esta empresa apresentou em sua Proposta Financeira preço global maior em 19,74% em relação ao valor estimado da Planilha Financeira da COSANPA, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI desonerado Maio/2021. Verificando-se ainda, que essa licitante apresentou os quantitativos da Planilha de Preços em desconformidades com os quantitativos da Planilha Básica da presente Licitação conforme itens a seguir do Edital: 1) 9.3.3 – TUBO FOFO DUCTIL JGS JE K-7/ÁGUA DN 300, foi alterado o quantitativo da Planilha da COSANPA de 70,20 m para 377,07 m licitante. 2) 7.7.1.21 – PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 90, foi alterado o quantitativo da Planilha da COSANPA de 96 un para 95 un licitante. 3) LUYA DE EMENDA A COMPRESSÃO PARA CABO DE COBRE, SEÇÃO 10 MM², foi alterado o quantitativo da Planilha da COSANPA de 40 un para 04 un licitante. E na sequência em face dos fundamentos ao norte delineados a Comissão de Licitação decidiu **declarar a CLASSIFICAÇÃO da Proposta Financeira** da licitante **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**,



Companhia de Saneamento do Pará

CNPJ: 08.645.489/0001-60, por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 4.644.046,73 (Quatro milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Quarenta e Seis Reais e setenta e três centavos)**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do **Envelope N° 2** referente à **Documentação de Habilitação** dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.645.489/0001-60, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido as exigências do edital, com exceção da apresentação das certidões exigidas nos **Itens: a) 14.4.10** – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Nacional, declarando, todavia, conforme documento de (fls. 1063), **que em atendimento ao item 14.4.10 – vem apresentar a LIMINAR como forma de substituição da Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Nacional, de (fls.1064/1071) dos autos.** b) **14.4.11** – Prova de Regularidade do Tempo de Serviço - FGTS, declarando, entretanto, nos termos do documento de (fls. 1075), **que em atendimento ao item 14.4.11 – vem apresentar a LIMINAR como forma de substituição da prova de Regularidade do Tempo de Serviço - FGTS, acostada às (fls.1076/1083) dos autos.** Nessa esteira de análise e com esses fundamentos ao norte delineados a Comissão ratificou a **HABILITAÇÃO** da Licitante em comento também neste quesito. E com base neste contexto, a Licitante **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.645.489/0001-60, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **R\$ 4.644.046,73 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)**. Atendendo os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às dezesseishoras cinquenta e dois minutos do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.///////.

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira